

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ref.: Dispensa de Licitação N°009/2025**  
**Processo N°012/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ao controle interno da Câmara Municipal de Machados, incluindo consultoria, orientação técnica e suporte na implementação e aprimoramento das atividades de controle interno, em conformidade com a legislação vigente, visando a transparência, eficiência e legalidade na gestão pública, conforme especificado no Termo de Referência.

**Proponente:** 53.257.201 JOAO BENJAMIN ARAUJO DOS SANTOS NETO, inscrito no CNPJ nº 53.257.201/0001-35.

**Prazo de Vigência:** 10 (dez) meses.

**Valor Total:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

*Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Machados/PE, 27 de fevereiro de 2025.

  
**JOÃO SOARES DE MORAIS**

Presidente da Câmara Municipal de Machados